



Banco  
**JOHN DEERE**

Banco John Deere S.A.  
Rod. Eng. Ermenio Oliveira Penteadó,  
s/nº, Km 57,5, Prédio 1.  
13337-300 - Indaiatuba - SP - Brasil  
Telefone: (19) 3825.9300

---

# RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

## PILAR 3

### 3º TRIMESTRE DE 2022

Banco John Deere

## Sumário

1.	Indicadores Prudenciais e Gerenciamento de Risco .....	4
1.1.	Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais .....	4
1.2.	Visão geral do gerenciamento de Risco e Capital da instituição.....	4
1.2.1.	Estrutura Gerenciamento de Risco e Capital .....	4
1.2.2.	Governança do Gerenciamento de Risco.....	7
1.2.3.	Canais de disseminação da Cultura de Riscos e <i>Compliance</i> .....	8
1.2.4.	Programa de Testes de Estresse.....	8
1.2.5.	Gerenciamento de Capital .....	8
1.3.	Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) .....	9
2.	Indicadores de Liquidez.....	10
2.1.	Gestão de risco de liquidez .....	10
2.2.	Fontes de Captação de Recursos ( <i>Funding</i> ).....	10
2.3.	Estratégias de mitigação do risco de liquidez e testes de estresse .....	11
2.3.1.	Limite de Liquidez.....	11
2.3.2.	Gerenciamento do Caixa.....	11
2.4.	Plano de Contingência de Liquidez .....	12
3.	Risco de Crédito .....	12
3.1.	Gerenciamento de Risco de Crédito .....	12
3.1.1.	Modelo de Negócio .....	12
3.1.2.	Política de crédito .....	12
3.1.3.	Estrutura de gerenciamento do risco de crédito.....	12
4.	Risco de Crédito Contraparte (CCR).....	13
4.1.	Gerenciamento de risco de crédito de contraparte.....	13
4.1.1.	Limites.....	13
5.	Risco de Mercado.....	13
5.1.	Gerenciamento do risco de mercado .....	13
6.	IRRBB – Risco das Taxas de Juros de Operações Classificadas na Carteira Bancária.....	15

### Objetivo

O presente documento apresenta as informações do Banco John Deere (BJD) requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular nº 3.930 de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. As informações e tabelas divulgadas neste relatório seguem a segmentação estabelecida pela Resolução nº 4.553, onde BJD enquadra-se no “Segmento 3” (S3).

Os números indicados como totais em algumas tabelas podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem devido a ajustes de arredondamento. Todos os índices e variações apresentados foram calculados com base nos números efetivos, podendo haver divergência quando o cálculo for efetuado sobre os valores arredondados.

## 1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCO

O Banco John Deere (BJD) considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em consonância com os preceitos do Acordo de Basileia.

A seguir, são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

### 1.1. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

<i>R\$ milhares</i>	a	b	c	d	e
	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022	31/12/2021	30/09/2021
<b>Capital Regulamentar</b>					
Capital Principal	1.893.292	1.851.381	1.773.966	1.740.533	1.682.498
Nível I	1.893.292	1.851.381	1.773.966	1.740.533	1.682.498
Patrimônio de Referência (PR)	1.893.292	1.851.381	1.773.966	1.740.533	1.682.498
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>					
RWA Total	12.032.932	9.610.746	9.512.447	8.503.099	8.545.328
<b>Capital Regulamentar como Proporção do RWA</b>					
Índice de Capital Principal (ICP)	15,73%	19,26%	18,65%	20,47%	19,69%
Índice de Nível I (%)	15,73%	19,26%	18,65%	20,47%	19,69%
Índice de Basileia	15,73%	19,26%	18,65%	20,47%	19,69%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como Proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,500%	2,500%	2,000%	2,000%	1,625%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)					
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)					
ACP Total (%)	2,500%	2,500%	2,000%	2,000%	1,625%
Margem excedente de Capital Principal (%)	5,23%	8,76%	8,65%	10,47%	10,06%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição Total	13.617.602	10.735.446	10.375.167	10.024.014	10.247.203
RA (%)	13,90%	17,25%	17,10%	17,36%	16,42%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	-	-	-	-	-
Total de saídas líquidas de caixa	-	-	-	-	-
LCR (%)	-	-	-	-	-
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	-	-	-	-	-
Recursos estáveis requeridos (RSF)	-	-	-	-	-
NSFR (%)	-	-	-	-	-

### 1.2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL DA INSTITUIÇÃO

O BJD mantém uma estrutura para gerenciamento de risco e capital compatível com o seu modelo de negócio, com a natureza das suas operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos estabelecidos pela instituição. Esta estrutura é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição, além de ser capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e do mercado de atuação.

#### 1.2.1. ESTRUTURA GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL

A estrutura de risco do BJD busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar de forma integrada os efeitos adversos resultantes das interações entre os principais riscos a serem gerenciados pela instituição. Para o efetivo gerenciamento de risco, o BJD

possui políticas, estratégias, procedimentos e sistemas que buscam manter a exposição aos riscos da instituição em conformidade com os níveis de apetite fixados na RAS.

O BJD, observando seu modelo de negócio, considera e reconhece em sua RAS os seguintes riscos:

**Risco de Crédito** – O risco de crédito é considerado como: (I) a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (II) da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor, da contraparte; (III) da redução de ganhos ou remunerações; (IV) das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação. O monitoramento contínuo visa identificar e gerenciar situações que podem ocasionar perdas potenciais atreladas ao risco de crédito.

**Risco de Mercado** – O BJD possui como métrica ao risco de Mercado e do IRRBB manter-se dentro dos níveis prudenciais e regulatórios, bem como, considerando o crescimento de sua carteira, não exceder seus limites de exposição ao risco cambial e manter-se equilibrado em suas posições compradas e vendidas.

**Risco de Liquidez** – Em consonância com a estratégia da instituição e considerando o atual modelo de negócios, o BJD mantém uma postura conservadora quanto aos desca-samentos entre ativos e passivos que possam comprometer a estabilidade financeira da instituição.

**Risco Operacional** – No BJD, a gestão do risco operacional ocorre de forma integrada com a execução de processos pelas áreas de negócio. Ao identificar um evento de risco operacional, os funcionários realizam o registro no sistema de Monitoramento de Processos e Risco (MPR). São considerados eventos de risco operacional aqueles que se referem às falhas, às fraudes, às deficiências ou às inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

**Risco Socioambiental** – O risco socioambiental consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas aos negócios e operações da instituição financeira no âmbito social e ambiental. As perdas podem ser diretas ou indiretas às suas atividades. O BJD dispõe de um Comitê de Responsabilidade Socioambiental com o objetivo de revisar a Política de Responsabilidade Socioambiental da instituição e avaliar os casos com apontamentos relacionados ao risco que requeiram especial atenção.

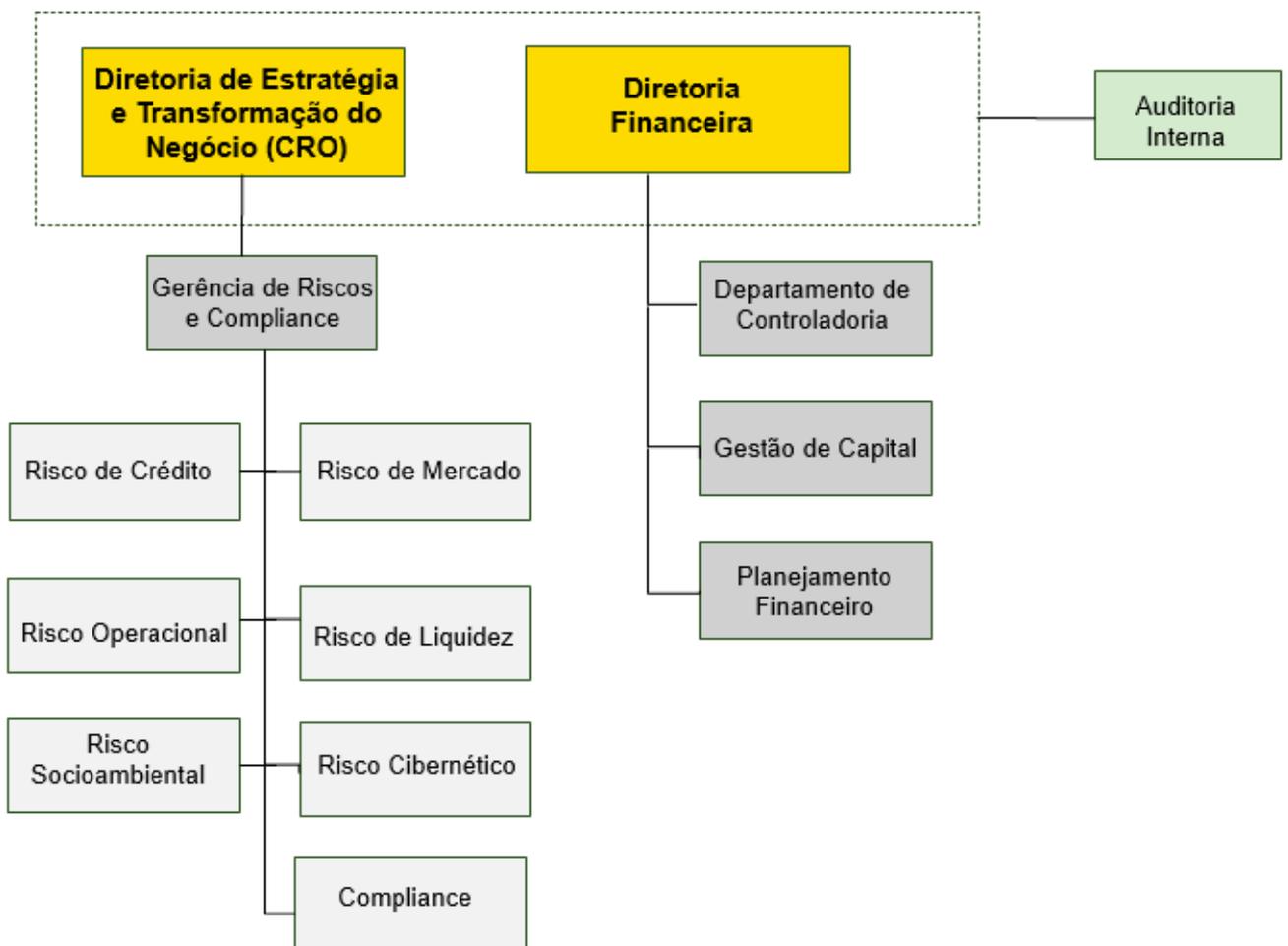
**Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD)** – Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) – Em conformidade à Legislação Federal (Leis 9.613/98 e 12.683/12) e à regulamentação do Banco Central do Brasil, o BJD possui dispositivos para prevenção, detecção e reporte de indícios do crime de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores de dinheiro. As práticas adotadas na gestão de PLD e os respectivos processos estão descritos na Política de Prevenção à Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (PLD) e disponível a todos os funcionários da instituição.

**Risco Cibernético** – Nos últimos anos, é perceptível o processo de transformação digital vivenciado pelas instituições financeiras, culminando na evolução dos serviços financeiros, que se mostram cada vez mais digitais. Essa dependência tecnológica e a interconexão entre os sistemas e os processos trazem vulnerabilidades à estabilidade financeira, uma vez que o risco de falhas ou ataques cibernéticos a esses processos

podem ter proporções sistêmicas. Sendo assim, o BJD publicou a sua política de segurança cibernética alinhada à Resolução 4.893.

Gestão de Capital – O objetivo da instituição é manter um nível adequado de capital, inclusive na visão prospectiva, para fazer face a perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades de negócios, em atendimento às exigências regulatórias e garantindo a sua solidez.

A responsabilidade da gestão integrada de risco fica a cargo do Departamento de Riscos e *Compliance*, o qual se reporta à Diretoria de Estratégia e Transformação de Negócios (CRO). A área de Planejamento Financeira é responsável pela gestão de capital da instituição e reporta-se à Diretoria Financeira. A estrutura de gerenciamento integrado de risco e a gestão de capital estão representadas abaixo:



O BJD possui um departamento dedicado exclusivamente aos trabalhos de auditoria interna. Anualmente é definido o plano de auditoria contendo o escopo, bem como o cronograma das atividades a serem executadas durante o período, a fim de garantir a continuidade do processo de auditoria na instituição. Como forma de garantir a independência, o auditor interno subordina-se à Diretoria do Banco John Deere.

### 1.2.2. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCO

O Banco John Deere S.A. (BJD) está diariamente exposto a riscos na medida em que busca alcançar seus objetivos estratégicos. O gerenciamento eficaz de riscos aumenta a probabilidade de obter resultados bem-sucedidos, protegendo a reputação e a continuidade dos negócios. Para um gerenciamento eficaz, o BJD estabeleceu suas métricas embasadas nas melhores práticas de mercado e em conformidade com às políticas, regulamentos e normas vigentes.

O Comitê de Risco estabelecido de acordo com a regulamentação vigente, reúne-se com periodicidade mínima anual e possui a responsabilidade de:

- Aprovar, revisar e prover recomendações quanto:
  - as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
  - as políticas e as estratégias de gerenciamento e plano de capital;
  - o plano de contingência de liquidez e capital;
  - as políticas para a gestão de continuidade de negócios; e
  - o programa de testes de estresse.
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS, as estratégias para o seu gerenciamento e a observância pela diretoria dos termos da RAS considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e
- Verificar as considerações do comitê sobre a atuação e desempenho do CRO do BJD.

O Comitê de Risco é composto pelos seguintes membros:

Membros do Comitê:

- Diretor Regional – América Latina
- Diretor de Crédito
- Diretor de Riscos (“CRO”)
- Diretora Financeira

Relator:

- Gerente de Gestão de Riscos e Compliance

Convidado(s)

- Gerente de Operações
- Analista de Riscos Financeiros
- Analista de Risco de Crédito

Além da revisão anual realizado através do Comitê, o monitoramento do gerenciamento integrado de risco e capital é realizado de forma contínua pela Diretoria da instituição através do reporte periódico de relatórios gerenciais de risco, da reunião de Portfolio Review, da reunião trimestral de governança corporativa e do compartilhamento trimestral dos indicadores da RAS.

Na reunião trimestral de governança corporativa são apresentados e discutidos o gerenciamento dos limites operacionais e dos riscos da instituição, bem como realizado o acompanhamento dos níveis de apetite fixados na RAS. Já o acompanhamento da evolução das operações de crédito desde a contratação até o momento de sua liquidação, é realizado mensalmente por meio da revisão gerencial da carteira de crédito, através da realização da reunião mensal de portfólio (Portfolio Review).

### 1.2.3. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS E *COMPLIANCE*

O BJD utiliza a ferramenta chamada *Wiki*, considerada a base de conhecimento da instituição, na qual as políticas, os processos e os procedimentos são disponibilizados a todos os colaboradores. Além disso, a disseminação da cultura de riscos entre funcionários e prestadores de serviços é realizada através de treinamentos periódicos e comunicações internas, a fim de capacitar e avaliar seus conhecimentos sobre o tema.

A criação de uma cultura de risco está fundamentada no compromisso com os valores da companhia: Integridade, Qualidade, Comprometimento e Inovação, e complementa-se com a cultura de *compliance* do BJD.

Com relação à cultura de *compliance*, a John Deere disponibiliza na intranet o “Código de Conduta Empresarial” e o “Código de Conduta do Fornecedor John Deere”:

- O “Código de Conduta Empresarial” especifica o comprometimento da empresa com o comportamento ético, além de garantir que processos e abordagens permaneçam atuais e relevantes. Todos os funcionários são incentivados a ler, refletir e reportar atividades e comportamentos que pareçam inconsistentes com este Código.
- O “Código de Conduta do Fornecedor” se aplica a todas as empresas que fornecem produtos ou serviços à John Deere em todas as suas unidades. A John Deere exige que os fornecedores e seus funcionários se comprometam com este código como condição para a realização de negócios. Os fornecedores devem respeitar as leis, normas, regulamentos e políticas da John Deere em todos os locais em que operam. Adicionalmente, foi desenvolvido o documento chamado “Nossos Princípios Orientadores”, que complementa o “Código de Conduta Empresarial” e o “Código de Conduta do Fornecedor”, o qual é apresentado em um estilo mais conciso e informal, baseado nos princípios da John Deere e que discute as práticas e políticas em mais detalhes.

### 1.2.4. PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O BJD executa periodicamente testes de estresse de forma individual e integrada considerando os principais riscos bem como a gestão de capital da instituição. Em todos os testes são utilizados cenários de normalidade que utilizam base e estimativas históricas e cenários de estresse que consideram possíveis eventos que representam impactos negativos nas exposições ao risco. A metodologia utilizada é especificada em políticas da instituição e são constantemente revisadas. Os resultados são utilizados na identificação, mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição.

### 1.2.5. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O BJD mantém uma estrutura de gerenciamento contínuo de capital sendo de responsabilidade do Departamento de Controladoria (DACO), o qual subordina-se à Diretoria Financeira.

O processo de identificação e avaliação dos riscos relevantes visa assegurar que o nível de capital mantido pela instituição contempla todos os riscos materiais, os quais possam comprometer sua capacidade de solvência.

Para fins do gerenciamento de capital, o processo de identificação e avaliação dos riscos relevantes é realizado com periodicidade mínima anual, através do Plano de Capital, contemplando os riscos considerados no cálculo do capital regulamentar, incluindo o risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB).

Os riscos não cobertos pelo Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) são identificados e avaliados pela Diretoria da Instituição através do processo anual de autoavaliação de Controles e Riscos (Control Risk Self Assessment - CRSA).

Adicionalmente, a instituição conta com uma Política de Limites Operacionais que tem por objetivo descrever os limites e requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelo Bacen que devem ser cumpridos pelo BJD na realização das suas operações, bem como, as unidades de negócio responsáveis pelo seu monitoramento.

Em caso de eventuais necessidades de capital, o BJD possui um plano de contingência voltado à manutenção de capital em níveis adequados.

### 1.3. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

De acordo com a Resolução 4.958 emitido pelo Conselho Monetário Nacional, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = \underbrace{RWACPAD}_{\text{Risco de Crédito}} + \underbrace{RWACAM + RWAJUR + RWACOM + RWAACS}_{\text{Risco de Mercado}} + \underbrace{RWAOPAD}_{\text{Risco Operacional}}$$

- RWACPAD = parcela relativa às exposições ao risco de crédito;
- RWACAM = parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWAJUR = parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxa de juros, cupons de juros e cupons de preços - classificadas na carteira de negociação;
- RWACOM = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);
- RWAACS = parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;
- RWAOPAD = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

A tabela abaixo apresenta de forma consolidada a evolução da composição do RWA do BJD.

R\$ milhares	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	30/09/22	30/06/22	30/09/22
<b>Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada</b>	<b>11.443.481</b>	<b>9.062.870</b>	<b>915.478</b>
Risco de crédito em sentido estrito	11.423.282	9.043.168	913.863
Risco de crédito de contraparte (CCR)	0	0	0
Mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	0	0	0
Mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
Mediante demais abordagens	0	0	0
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	20.199	19.701	1.616
<b>Risco de mercado</b>	<b>29.400</b>	<b>12.029</b>	<b>2.352</b>
Requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	29.400	12.029	2.352
Requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	0	0	0
<b>Risco operacional</b>	<b>560.051</b>	<b>535.847</b>	<b>44.804</b>
<b>Total</b>	<b>12.032.932</b>	<b>9.610.746</b>	<b>962.635</b>

## 2. INDICADORES DE LIQUIDEZ

### 2.1. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se como Risco de Liquidez:

I - A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - A possibilidade de a instituição não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O processo de monitoramento e controle do risco de liquidez é realizado pelo Departamento de Risco e Compliance (DPRC) o qual subordina-se a Diretoria Estratégica e Transformação de Negócios R3 (CRO) do BJD. Através de uma estrutura integrada, o DPRC é responsável por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes a instituição financeira, possibilitando assim o gerenciamento do risco de liquidez de forma integrada aos efeitos adversos resultantes das interações entre os demais riscos da instituição.

### 2.2. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (*FUNDING*)

Os recursos de *funding* do BJD são oriundos dos Recursos do Tesouro Nacional repassados pelo BNDES, captação em moeda nacional junto às empresas do grupo no Brasil, captação em moeda estrangeira junto às empresas do grupo no exterior, captações em moeda nacional através de linhas de crédito aprovadas por instituições financeiras parceiras, convênios com outras instituições financeiras e emissão de letras financeiras.

A análise da necessidade de captação de recursos, exceto BNDES, é efetuada pelo Centro Regional de Tesouraria (RTC).

Os limites para investimentos e captação de recursos no mercado são pré-determinados pelo departamento de tesouraria Internacional da Deere & Company, localizado na sede da Companhia em Moline, Estados Unidos, que indica a relação das instituições com as quais o BJD está autorizado a operar, minimizando o risco de contraparte nas aplicações financeiras realizadas no mercado interbancário. Estes limites estão definidos na Política de Investimento da instituição.

### 2.3. ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ E TESTES DE ESTRESSE

As análises para gestão do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

- Análise de descasamentos (Gap): Monitora os desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas, indexadores e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.
- Limites de Risco de Liquidez: Contemplam os procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez dentro do limite do Índice de Liquidez estabelecido na Política da instituição.
- Análise de Sensibilidade: O processo de análise de sensibilidade tem por objetivo simular condições extremas de mercado que possam afetar as exposições ativas e passivas da instituição. Através de choques na curva de juros, o BJD visa estimar qual o impacto produzido na exposição real, considerando uma mudança nos movimentos da Estrutura a Termo da Taxa de Juros.

#### 2.3.1. LIMITE DE LIQUIDEZ

O Limite Mínimo de Liquidez é o parâmetro que permite avaliar as condições de liquidez da instituição. O Limite Mínimo de Liquidez definido para o horizonte de 7 (sete) dias úteis é: Índice de Liquidez  $\geq 1$ .

Entende-se que este limite mínimo é compatível com a exposição ao risco decorrente das características das operações do BJD e das condições de mercado. Este limite é monitorado diariamente pelo Centro Regional de Tesouraria (RTC). Semanalmente, testes de aderência são realizados pelo RTC, apresentando as variações entre o índice de liquidez previsto e o realizado, baseado na projeção inicial, e o índice de liquidez realizado, baseado em informações efetivadas dentro do mês.

Semanalmente, os níveis de liquidez do BJD são apresentados pelo RTC à área financeira do BJD na reunião de revisão financeira.

#### 2.3.2. GERENCIAMENTO DO CAIXA

O limite de caixa representa o nível mínimo de ativos de alta liquidez a ser mantido pelo BJD, compatível com a exposição ao risco decorrente das características das suas operações e das condições de mercado. O saldo de caixa mínimo definido e aprovado pela Diretoria Financeira conforme consta na Política de risco de Liquidez.

Em complemento à verificação do índice de liquidez, o Centro Regional de Tesouraria tem como responsabilidade manter níveis de caixa mínimo adequados para fazer face às suas

obrigações financeiras, de modo a assegurar a cobertura das despesas e/ou obrigações diárias.

### 2.4. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) define os procedimentos a serem efetuados visando manter a liquidez necessária para honrar as obrigações do BJD, sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos e/ou externos.

O PCL é composto de 3 estágios, para os quais foram definidas ações a serem adotadas e os responsáveis pela execução:

Estágio 1: Identificação da situação de estresse de liquidez

Estágio 2: Acionamento do plano de contingência

Estágio 3: Medidas de recuperação da liquidez

Cada estágio está apresentado em detalhes na política de Risco de Liquidez do BJD.

## 3. RISCO DE CRÉDITO

### 3.1. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

#### 3.1.1. MODELO DE NEGÓCIO

A modelo de negócio define os mercados de atuação, o qual é composto por financiamento de equipamentos, peças e serviços John Deere para clientes que tem sua atividade voltada aos mercados agrícola, construção civil e florestal. Para tanto, o BJD considera dois segmentos de clientes:

- Clientes Finais: são clientes pessoas físicas ou jurídicas que atuam nas atividades agrícola, de construção civil e florestal.
- Concessionários: são os concessionários e distribuidores John Deere para os quais o BJD oferece financiamento para aquisição de estoques e capital de giro.

#### 3.1.2. POLÍTICA DE CRÉDITO

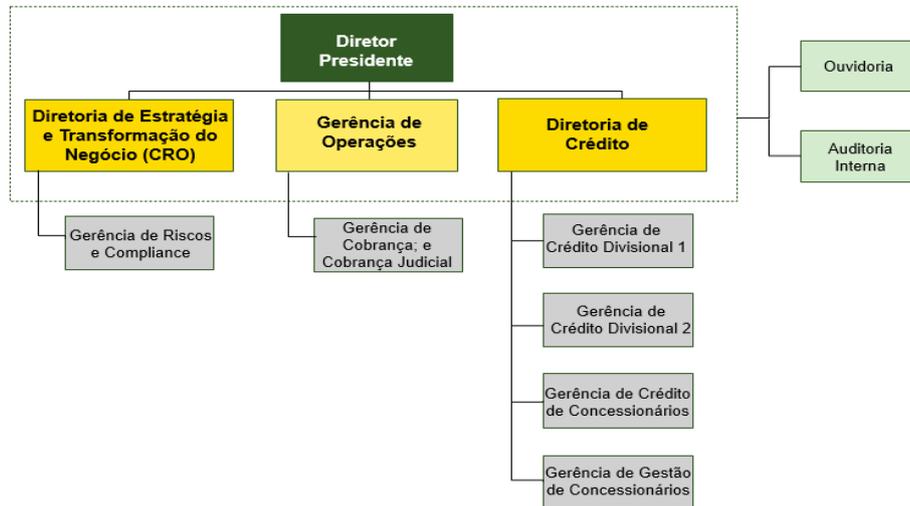
A Política de Crédito do BJD prevê as diretrizes para a concessão de crédito para clientes finais e para os concessionários/distribuidores John Deere. As decisões são tomadas de acordo com os níveis de alçada definidos na Política de Crédito.

A Política de Crédito foi implementada em 2000 e, desde então, é revisada anualmente de acordo com as definições da política global de crédito da John Deere Financial. Durante a revisão de 2012, foram implementadas as políticas específicas ao mercado de construção civil.

#### 3.1.3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

O BJD conta com uma estrutura de gestão do risco de crédito que estabelece limites, mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir,

monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, concentrações de carteira e os impactos de mudanças potenciais no ambiente econômico. O monitoramento é realizado de forma contínua com base nas políticas e nas estratégias adotadas pela instituição, de forma a garantir a conformidade das operações com as normas e legislação vigentes. A Política de Crédito do BJD contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento de risco de crédito.



## 4. RISCO DE CRÉDITO CONTRAPARTE (CCR)

### 4.1. GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

O BJD entende o risco de crédito da contraparte como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

#### 4.1.1. LIMITES

Para realização de operações de tesouraria em que outras instituições financeiras atuam como contraparte, o BJD está sujeito à política global de investimentos definida pela área de Tesouraria Internacional da Deere & Company. A política define limites máximos de exposição por instituição financeira.

## 5. RISCO DE MERCADO

### 5.1. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado corresponde ao risco de alterações no valor de mercado de um instrumento ou portfólio de instrumentos financeiros, relacionado às mudanças inesperadas nas condições de mercado (preço de ações, taxas de juros, taxas de câmbio, preço de commodities) e a volatilidade dessas variáveis.

As exposições ao risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros são decompostas em vários fatores de risco.

Os principais grupos de fatores de risco mensurados pelo Banco John Deere são:

- Taxas de Juros: risco de perda nas operações ativas e passivas sujeitas às variações nas taxas de juros; e
- Variação Cambial: risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial.

Todas as operações realizadas pelo BJD são classificadas na carteira banking. Tal posicionamento é baseado no modelo de negócio adotado pela instituição e nos seguintes critérios:

- O BJD não mantém em sua carteira operações destinadas à revenda;
- O BJD não mantém em sua carteira operações destinadas à obtenção de benefícios com a movimentação de preços, efetivos ou esperados; e
- O BJD não mantém em sua carteira operações destinadas à realização de arbitragem.

O BJD faz uso dos seguintes instrumentos para medir, controlar e monitorar sua exposição ao Risco de Mercado:

- *Value at Risk* (VaR): O VaR corresponde a um modelo de mensuração de risco que utiliza técnicas estatísticas aplicadas em diversos segmentos de negócio, que tem por objetivo medir a pior perda esperada ao longo de um intervalo de tempo específico, sob condições normais de mercado e considerando um determinado nível de confiança;
- *Backtesting*: A técnica de *Backtesting* compara os resultados realizados com as medidas geradas pelo modelo de VaR, com o intuito de medir a eficácia do modelo utilizado pela instituição financeira;
- Teste de Estresse: O teste de estresse pode ser descrito como um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias não capturadas pelo modelo VaR, que tem por objetivo quantificar perdas potenciais em condições normais de mercado;
- Teste de Aderência: O teste de aderência utilizado pela instituição tem por objetivo testar a capacidade de previsão dos valores de perda máxima de VaR calculados; e
- Limites Prudenciais: Os limites prudenciais definidos pela diretoria da instituição visam manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis.

A mensuração e controle da taxa de juros da carteira *banking* (IRRBB) são feitos a partir do *Economic Value of Equity* ( $\Delta EVE$ ) e *Net Interest Income* ( $\Delta NII$ ).

As operações ativas e passivas sujeitas à variação cambial são apuradas em reais, pela conversão dos respectivos valores, com base nas cotações de venda disponíveis na transação PTAX800. No processo de marcação a mercado destas posições são consideradas as taxas referenciais disponibilizadas diariamente pela BM&F.

Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos são classificadas na carteira de não negociação e se destinam, exclusivamente, a reduzir ou eliminar o risco de mercado decorrente de variações cambiais, oriundos da possibilidade de a instituição vir a sofrer perdas por conta de flutuações cambiais sobre seus passivos captados com partes relacionadas no exterior.

As informações utilizadas no gerenciamento de risco de mercado são geradas através de interfaces entre diferentes sistemas. Para assegurar a integridade dos dados utilizados, é realizado anualmente teste do sistema onde são reproduzidos os cálculos em planilhas eletrônicas para posterior comparação, a fim de identificar possíveis divergências ou erros.

## 6. IRRBB – RISCO DAS TAXAS DE JUROS DE OPERAÇÕES CLASSIFICADAS NA CARTEIRA BANCÁRIA

O Departamento de Riscos e *Compliance* é responsável pela avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) bem como a identificação, mensuração e controle do IRRBB e a divulgação pública e remessa ao Banco Central do Brasil de informações relativas a esse risco.

O IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) refere-se ao risco potencial de impacto nos resultados e no capital da instituição financeira, devido a movimentos adversos das taxas de juros, considerando os fluxos relevantes dos instrumentos classificados na carteira bancária.

A instituição calcula mensalmente o IRRBB utilizando a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.876/18 para mensuração de  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NII.

- $\Delta$ EVE (*Delta Economic Value of Equity*): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros; e
- $\Delta$ NII (*Delta Net Interest Income*): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O  $\Delta$ EVE e o  $\Delta$ NII são mensurados com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira bancária, decompostos nos seus fatores de risco. As análises de sensibilidade da carteira bancária apresentadas são uma avaliação estática da exposição da carteira.

O Art. 39 da Circular nº 3.876/18 estabelece a necessidade de publicação do  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NII, considerando os cenários de choques padronizados descrito pelo Art. 11. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxas de juros e conseqüentemente afetar nossas aplicações e captações.

Seguindo a regulamentação, o BJD considera os seguintes cenários de choque padronizados:

- Paralelo de Alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo; e
- Paralelo de Baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo.

As exposições ao risco de mercado inerentes aos diversos instrumentos financeiros são decompostas em vários fatores de risco.

Todas as operações realizadas pelo BJD são classificadas na carteira banking. Tal posicionamento é baseado no modelo de negócio adotado pela instituição. Devido as características do modelo, o BJD não possui em sua carteira operações sujeitas à opcionalidade.